

## **FII W PLAZA (WPLZ – MB)**

DR: David Assine

Subscrição de cotas

Enviou o seguinte Aviso Resumido de Oferta Pública de Cotas:

“O **Banco Ourinvest S.A.**, na qualidade de Coordenador do **Fundo de Investimento Imobiliário Shopping West Plaza** (o “Fundo”), comunica que se encontram disponíveis no site [www.ourinvest.com.br](http://www.ourinvest.com.br) as informações detalhadas e completas sobre a distribuição pública de cotas do mencionado Fundo, em conformidade com a Instrução CVM nº 472/08 e Instrução CVM nº 400/03. Serão ofertadas 30.339 (trinta mil, trezentos e trinta e nove) cotas, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), referentes a primeira emissão em serie única totalizando R\$ 3.033.900,00 (três milhões, trinta e três mil, novecentos reais). As cotas deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

**Prazo da Oferta:** As Cotas serão ofertadas pelo Coordenador, sob o regime de melhores esforços, no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data da publicação deste anúncio resumido de início de distribuição, e poderão ser subscritas na sede do Distribuidor Exclusivo.

**Direitos e Restrições das Cotas:** A cada cota corresponderá um voto nas Assembleias do Fundo. As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, não serão resgatáveis, e terão a forma escritural. De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, o cotista não poderá requerer o resgate de suas cotas. As cotas subscritas farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados “pro rata temporis” somente no que se refere à distribuição de rendimentos do mês em que forem integralizadas, participando integralmente dos rendimentos dos meses subsequentes.

**Procedimento de Distribuição:** A distribuição pública de Cotas da 10ª emissão primária do FUNDO deverá ser realizada através do mercado de balcão não organizado, não sendo utilizada a sistemática de reservas antecipadas, sendo observados os procedimentos mencionados abaixo, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 472/08 e na Instrução CVM 400/03. Após a concessão do registro da distribuição primária das Cotas pela CVM, será publicado o anúncio de início da distribuição, que defini o início do período de oferta pública. Durante um período de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação do anúncio de início de distribuição, os cotistas registrados como tal e que tenham subscrito e integralizado suas cotas até a data da publicação do referido anúncio poderão exercer o direito de preferência a que fazem jus nos termos do artigo 21, inciso II do Regulamento, subscrevendo cotas na proporção de sua participação no FUNDO, ou seja, para cada lote de 32 (trinta e duas) cotas de sua atual participação, o cotista poderá subscrever 1 (uma) nova

cota. Destacamos que não é permitida cota fracionada e que o arredondamento do número de cotas para o cálculo da proporcionalidade deverá ser para baixo. Os cotistas deverão exercer seu direito de preferência na subscrição de cotas diretamente junto ao Coordenador ou diretamente no Banco Itaú S.A., instituição depositária do Fundo, nas agências abaixo indicadas: São Paulo (SP): Rua XV de Novembro, 180 - Térreo - Tel. (11) 3247-3139; Rio de Janeiro (RJ): Rua 7 de Setembro, 99 - Sub-solo - Centro - Tel. (21) 2508-8086; Curitiba (PR): Rua João Negrão, 65 - Tel. (41) 3320-4128; Porto Alegre (RS): Rua 7 de Setembro, 746- Tel. (51) 3210-9150; Belo Horizonte (MG): Rua João Pinheiro, 195 - Térreo - Tel. (31) 3249-3524; Salvador (BA): Av. Estados Unidos, 50 - 2º andar, Ed. Sesq - Tel. (71) 3319-8010; Brasília (DF): SC SUL, Quadra 3, Ed. Dona Ângela, s/loja - Tel. (61) 3316-4850. Findo o 1º período para o exercício do direito de preferência e havendo sobras de cotas, o Coordenador divulgará em seu site e também junto a BM&FBOVESPA o saldo de cotas disponíveis para subscrição. Abrir-se-á então um novo período de 05 (cinco) dias úteis para que os cotistas que tenham exercido o seu direito de preferência, efetuem novas subscrições de cotas, se assim quiserem, sem proporcionalidade, limitadas ao saldo remanescente do 1º período, também diretamente junto ao coordenador e também diretamente no Banco Itaú. Havendo ainda sobras de cotas, elas serão Ofertadas publicamente, através de Regime de Melhores Esforços, exclusivamente através do mercado de balcão não organizado por um período de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do anúncio de início de Oferta Pública, diretamente na sede do Coordenador.

**Cancelamento da distribuição:** Caso não seja subscrita a totalidade das cotas da emissão no prazo regulamentar, a mesma será cancelada, e os recursos financeiros serão imediatamente restituídos aos subscritores da emissão, na proporção das cotas integralizadas, acrescidos, se for o caso, dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo em fundos de renda fixa, realizadas no período.

**Cronograma da oferta:** A seguir, um cronograma estimado das etapas da oferta:

<b>Evento</b>	<b>Data de Realização Data Prevista</b>
Protocolo do Processo de Registro na CVM	14/06/2010
Disponibilização da Minuta do Prospecto (CVM e Coordenador)	14/06/2010
Registro da Oferta na CVM	16/07/2010
Disponibilização do Prospecto Definitivo	26/07/2010
Publicação do Aviso de Início da Distribuição	27/07/2010
Início do 1º Período para o exercício do Direito de Preferência	28/07/2010
Encerramento do 1º Período para o exercício do Direito de Preferência	09/08/2010
Início do 2º Período do exercício do Direito de Preferência	11/08/2010
Encerramento do 2º Período do exercício do Direito de Preferência	17/08/2010
Encerramento do Prazo para Oferta Pública	12/01/2011
Publicação do Anúncio de Encerramento	13/01/2011

As publicações serão feitas no mesmo veículo onde está sendo publicado o presente aviso.

**Negociação:** As cotas subscritas e integralizadas serão admitidas à negociação secundária no mercado de balcão organizado administrado pela BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

**Registro na CVM Comissão de Valores Mobiliários:** A emissão foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI-2010/012, em 16/07/2010.

**Instituição Financeira Depositária das Cotas:** Banco Itaú S.A. - Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar, Torre Eudoro Villela, São Paulo, SP.

**Instituição Coordenadora e Líder da Distribuição:** Banco Ourinvest S.A. - Av. Paulista nº 1.728 - sobreloja, 1º, 2º, e 11º andares, São Paulo, SP.

**Instituição Administradora:** Banco Ourinvest S.A. - Av. Paulista nº 1.728 - sobreloja, 1º, 2º, e 11º andares, São Paulo, SP.

**Outras Informações:**

*"O Prospecto da oferta estará disponível para os investidores no endereço do Coordenador, bem como poderá ser consultado por meio da internet nos sites [www.ourinvest.com.br](http://www.ourinvest.com.br) e [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Informações complementares sobre o Fundo emissor e a distribuição em questão poderão ser obtidas junto ao Coordenador da operação ou na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, cujos endereços são: Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Centro de Consultas - Centro - Rio de Janeiro - RJ e Rua Cincinato Braga, 340 - 2º andar - Edifício Delta Plaza - São Paulo - SP."*

**“O registro da presente distribuição não implica por parte da Comissão de Valores Mobiliários - CVM garantia das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo emissor, bem como sobre as cotas a serem distribuídas.”**

**Norma:** a partir de 28/07/2010, cotas ex-subscrição, direitos até 02/08/2010.